

Lei nº 1.161, de 24 de junho de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Apoio Restaurando Vidas Jardim do Édem, na forma que indica.

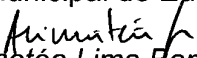
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Apoio Restaurando Vidas Jardim do Édem, entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Eusébio, portadora do CNPJ n. 17.720.987/0001-11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 24 de junho de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal